

EDITAL VI 2022 - ABERTURA PARA VAGAS VOLUNTÁRIAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - 2022 JUNTO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO, (Ribeirão Preto e Guarujá) EXCETO PARA OS CURSOS DE MEDICINA.

A Reitoria da Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP, por meio da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, torna público o Edital de Abertura de disponibilidade de Vagas Voluntárias junto ao Programa de Iniciação Científica inserido no Núcleo de Pesquisa dos Cursos de Graduação da UNAERP-2022.

1 – DOS CANDIDATOS

Poderão candidatar-se às vagas alunos dos Cursos de Graduação da UNAERP, Campus Ribeirão Preto e Guarujá, que preencham as seguintes condições:

- 1.1 – Alunos regularmente matriculados e cursando;
- 1.2 – Alunos que não estejam cursando a primeira e a última etapa da graduação;
- 1.3 – Alunos que não estejam realizando iniciação científica vinculada a Universidade;
- 1.4 – Apresentar projetos viáveis de execução contemplando a orientação de professor (a) vinculado (a) ao curso de medicina com titulação de mínima de mestre.

2 – DAS INSCRIÇÕES E DAS INFORMAÇÕES

- 2.1 – Prazo de inscrição: de **21/03/2022 a 25/04/2022**;
- 2.2 – Local de inscrição: **Divisão de Pós-Graduação – Bloco A – Sala 08.**
 - Segunda a sexta-feira: **8h-12h / 13h-18h.**
- 2.3 – Período de vigência: ano de 2022.
- 2.4 – Vagas: 50

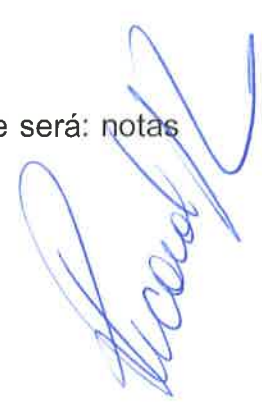
3 – DA SELEÇÃO

A pré-seleção será realizada pelo Comitê Científico Institucional. Os critérios para a análise dos projetos e dos candidatos desse edital é complementado pela RN 017/2006 do CNPq:

- 3.1 – Prazo de seleção pelo Comitê Científico Institucional: **26 e 27/04/2022**;
- 3.2 – Publicação dos resultados da seleção: **28/04/2022**;
- 3.3 – Pedidos de reconsideração: até **02/05/2022**.

4 – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1 – Mérito da temática para a área do conhecimento;
- 4.2 – Histórico escolar do aluno (sem reprovações para concorrer as bolsas);
- 4.3 – Currículo lattes do orientador e do aluno atualizado;
- 4.4 – Disponibilidade para o desenvolvimento do projeto;
- 4.5 – Ocorrendo empate no processo de seleção o critério para o desempate será: notas do histórico escolar do aluno.



5- DOCUMENTOS EXIGIDOS

Os candidatos deverão entregar na Divisão de Pós-Graduação, até o **dia 25/04/2022**, UMA CÓPIA IMPRESSA dos seguintes documentos direcionados ao Núcleo de Pesquisa:

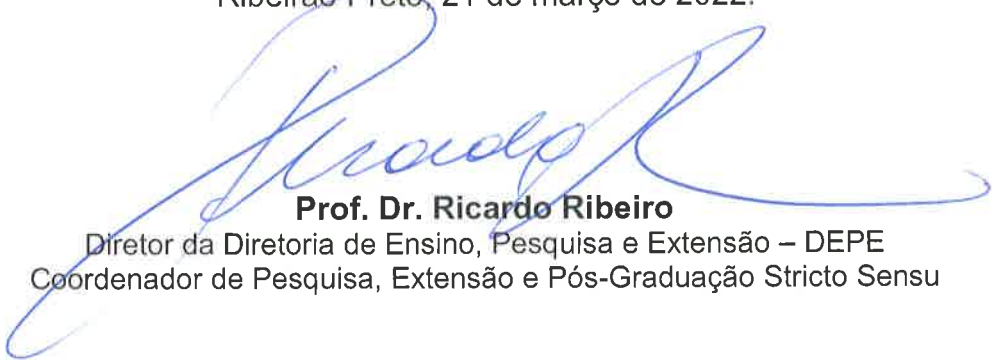
1. *Currículo Lattes* do orientador (resumido, com atualização em 2022) e cópia do CPF;
2. Projeto de pesquisa temático do orientador;
3. Subprojeto de pesquisa do aluno, incluindo os objetivos (geral e específicos), introdução, a metodologia, cronograma e referências, área de concentração e palavras chaves (no mínimo 3);
4. Histórico escolar completo do candidato, com as eventuais reprovações e trancamento de matrícula;
5. *Currículo Lattes* do aluno (completo, com atualização em 2022) e cópia do CPF;
6. Cópia do Comprovante do Cadastro do projeto junto ao Núcleo de Pesquisa do Curso de Medicina.

6- COMITÊ CIENTÍFICO INSTITUCIONAL PIBIC/UNAERP

Os projetos serão avaliados pelo Comitê Científico Institucional:

- Prof. Dr. Ricardo Ribeiro – Coordenador de Pesquisa e Pós-graduação;
- Prof. Dr. Edson Salerno Junior (Exatas);
- Profa. Dra. Silvia Sidnéia da Silva (Saúde)
- Profa. Dra. Alessandra Fracaroli Perez (EAD)
- Prof. Dr. Carlos Eduardo Saraiva Miranda (Saúde)
- Prof. Dr. Edilson Carlos Caritá (Exatas);
- Prof. Dr. Lucas de Souza Lehfeld (Humanas)
- Prof. Me. Ricardo Donegá (Humanas)

Ribeirão Preto, 21 de março de 2022.



Prof. Dr. Ricardo Ribeiro

Diretor da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE
Coordenador de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação Stricto Sensu